



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO**

INDICAÇÃO Nº 305 /2023

**PROTOCOLO**

29/03/2023

09:51

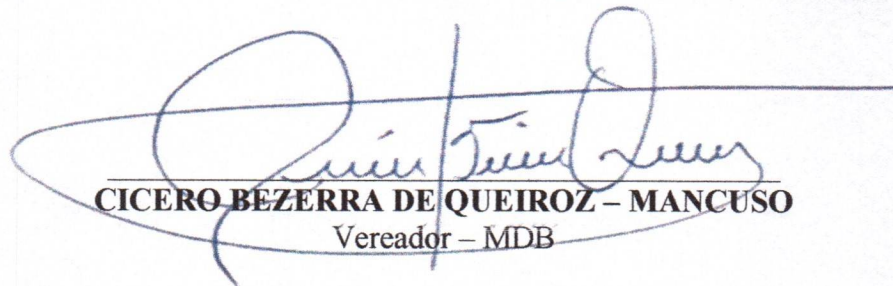
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entre em entendimento com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, solicitando profissional de educação física para as praças com academia popular.

JUSTIFICATIVA: A colocação desse educador físico tem o intuito de fomentar o exercício físico com qualidade, tendo em vista que várias pessoas não sabem utilizar as máquinas de forma correta. Essa solicitação também visa promover a saúde na praça, já que é uma iniciativa fundamental para tirar os idosos do sedentarismo, promovendo saúde para todos e gerando qualidade de vida para os praticantes.

Câmara Municipal de Caicó, 29 de março de 2023.

  
**CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO**  
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 29/03 /2023. Ofício(s) nº(s) 337 /2023.  
Data(s) de envio: 31/03 /2023. Servidor: Judas Tadeu. Resposta(s): \_\_\_\_\_.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

C.T.M.: 02.382.940/0001-53

Rua Felipe Guara, 179, Centro, CEP: 59.300-000

Cx. Postal 48 - Fone: 34142014 - Caixa RM

PAT. APTO VEREADOR IVANOR PEREIRA

CABINETE DO VEREADOR CÍCERO BEZERRA DE OLIVEIRA - 2023

INDICACÃO Nº \_\_\_\_\_/2023



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador Cícero Bezerra de Oliveira - Mairiense, no decorrer do seu mandato, com a presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INTERA, nos seguintes termos: Fzmo. Senhor Prefeito Juarez Tadeu, entre em entendimento com a Prefeitura de Educação, Cultura e Esportes solicitando profissionais de educação técnica para as escolas com assessoria pedagógica.

JUSTIFICATIVA: A educação é uma obrigação do Estado e do Município de Mairi, e garantir o acesso à educação com qualidade é uma das principais metas do Plano Municipal de Educação. Esta solicitação tem por objetivo garantir a qualidade da educação básica e promover o desenvolvimento humano e econômico da comunidade. A educação é o caminho para a geração de renda e a melhoria de vida para os cidadãos.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de março de 2023.

*[Handwritten signature]*  
CÍCERO BEZERRA DE OLIVEIRA - MAIRIENSE  
Vereador - MEB

Form with fields for 'Data e Despacho no Expediente em 2023', 'Data e Despacho no Expediente em 2023', and 'Assinatura'.